



Comarca da Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
 2.º Ofício de Justiça
 Cartório "Alan Cruz"
 Av. Lucas Evangelista, 810 - Tel. 43-1080
ALAN CRUZ (Títular)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6394	01

MATRÍCULA Nº 6394 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE DE TERRA Nº 1.358 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito), sito à Rua Aymoré, lado "IMPAR", no bairro do Retiro, zona urbana e não foreira, nesta cidade, medindo: 12,00 metros de largura na frente, confinando com a mencionada via pública; 30,00 metros de comprimento pelo lado direito, confinando com o lote nº 1359 de propriedade de Carlos Roberto da Silva; 30,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, confinando com o lote nº 1357 de propriedade de Noel Antonio dos Santos; e, 12,00 metros de largura nos fundos, confinando com os lotes nºs 1361 e 1363, ambos de propriedade da Companhia Fluminense de Loteamentos e Incorporações, encerrando com uma área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados); havido o terreno por compra feita a Companhia Fluminense de Loteamentos e Incorporações conforme escritura pública lavrada às fls 9002, Livro nº 51, nas Notas do deste Cartório em data de 16.04.64. Inscrito no cadastro da municipalidade sob o nº 4.093.0025.000.1.

RETISSIMO ANTERIOR

Nº 4.609, às fls 115, Livro 309 de Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca.

PROPRIETÁRIO

GERALDO MARTINS, brasileiro, indusatriário, portador do CIC/MF sob o nº 050.505.457-49, casado sob o regime da comunhão de bens com Geralda Fernandes Martins, Volta Redonda, 22 de junho de 1987.

R-1-6394 - em 22 de junho de 1987 = VENDA E COMPRA =

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada às fls 115/116vº, no livro nº 101-N.I., ano 03 de junho de 1987, nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, os proprietários, GERALDO MARTINS, indusatriário, portador da carteira de identidade reg. nº 80166210.7-IFP de 18.10.76, e sua mulher, GERALDA FERNANDES MARTINS, do lar, portadora da carteira de identidade registro nº 05233025-5-IFP de 06.02.79, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores em comum no CIC/MF sob o nº 050.505.457-49, residente e domiciliada nesta cidade, venderam a ESPÓLIO DE LEONTINO RIBEIRO DE SOUZA, representado pela inventariante, MARIA VITALINA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade reg. nº 07908064.4-IFP de 31.03.86 e do CIC/MF sob o nº 093.642.007-30, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Alvará de Autorização datado de 06.04.87, expedido nos autos nº 15.750 de inventário em curso pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Juarez Alves, pela importância de Cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados) e avaliação fiscal de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula, não havendo condições. Prenotado sob o nº 16.175 no livro 1 "A".

AV-2-6394 - em 22 de dezembro de 1987 = EDIFICAÇÃO =

Procede-se a esta averbação atendendo-se aos termos do requerimento de 15 de dezembro de 1987 e Habite-se nº 199/69 de 21.01.1987, firmado pela seção de expediente da Prefeitura Municipal local, para constar que, o proprietário, edificou no imóvel constante da presente matrícula a CONSTRUÇÃO tabelada naquela Rua sob o nº 15 (quinze), com uma área construída de 110,00m². Apresentou e aqui ficou arquivada a Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS em data de 15.10.1987, sob o nº 682943, Série "A". Prenotado sob o nº 17.245 no livro 1 "A".

= VIDE VERSO-R-3-6394 =

FILED

15.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - VOLTA REDONDA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-3-6394 - em 22 de dezembro de 1987

ADJUDICAÇÃO=

Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de Inventário nº 15.750, dos bens deixados por falecimento de LEONTINO RIBEIRO DE SOUZA, datada de 13 de outubro de 1987, cujo trâmite teve curso pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz da Vara respectiva, Dr. Juarez Alves, coube a adjudicatária MARIA VITALINA DE SOUZA, brasileira, viúva do lar, portadora da carteira de identidade reg. nº 07.908.064-4-1FP de 31 de março de 1986, inscrita no CIC/ME sob o nº 093.642.007-30, residente nesta cidade, o imóvel desta, avaliado, então, por Cz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados), não havendo condições. Prenotado sob o nº 17.246 no Livro 1-43.

AV-4-6394 - em 22 de dezembro de 1988

= INSCRIÇÃO SIC/MT =

Procede-se a esta averbação atendendo-se aos termos da escritura pública lavrada às fls. 21, livro 43-N.L., aos 21 de novembro de 1988, nas Moças deste Cartório, para constar que, a proprietária, MARIA VITÁKINA DE SOUZA, porta atualmente o GIC/MF nº 007.452.077-66. Prenotado sob o nº 19.641 no livro 1. "A".

R-5-6394 - em 22 de dezembro de 1988

= **VENDA** E **COMPRA** =

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada às fls. 21, livro nº 43-N.I., aos 21 de novembro de 1988, nas Notas deste Cartório, a proprietária, MARIA VITALINA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade reg. nº 07.908.064-4-IPF de 31.03.1986, inscrita no CIC/MF sob o nº 007.452.077-66, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu a LENO FONG LIANG brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04.793.936-8-IPF de 11.07.1978, inscrito no CIC/MF nº 613.011.757-49, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Czf\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) e avaliação fiscal de Czf\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula, não havendo condições. Prenotado sob o nº 18.642 no Livro 1 "A".

R-6-6394 - em 22 de novembro de 2006

= PENHORA =

Procedo a este registro atendendo aos termos da Certidão datada de 18.08.2006, extraída dos autos 2003.066.018503-4 da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como exequente Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional e executados MARY CECILIA RODRIGUES SANTANA e LENO FONG LIANG em curso na 6ª Vara Cível desta Comarca, para constar que, o imóvel constante desta matrícula, foi objeto de penhora para assegurar o débito devido na execução. Prenotado sob o nº 37.962 no livro 1º "B". **EMOLUMENTOS:** R\$ 451,22 (tab. 5, nº 1); R\$ 5,08 (tab. 1, nº 9); R\$ 3,90 (tab. 7, obs. 14a); R\$ 2,20 (tab. 1, nº 2); R\$ 5,09 (tab. 1, nº 4, letra "b"); e, R\$ 93,49, R\$ 7,60 e R\$ 23,37 correspondentes respectivamente as Leis 3217/99, 489/81 e 590/82 e 4664/05. RECIBO nº 5391 de 25.10.06.

AV-7-Mat.6394 – em 01 de junho de 2009

= LEVANTAMENTO DE PENHORA =

Procedo a esta averbação atendendo aos termos do Ofício nº 531/2009/OF datado de 18.05.2009, extraído dos autos 2003.066.018503-4 de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente, Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional e executados, Mary Cecilia Rodrigues Santana e Leno Fong Liang, cujo trâmite se processa pelo expediente da 6ª Vara Cível de Volta Redonda, para constar que, foi determinado o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula e constante do R-6, de forma que, fica cancelado referido registro e considerado doravante como inexistente. Prenotado sob o nº 41.753 no livro 1ºB". EMOLUMENTOS: R\$ 20,54

CONTINUA NA FICHA-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

(R) 1 atb
RJ62130 BAK FAX 652-9-8757

SERVICES INC.
REGISTRATION
JAN 17 1978
FAX 652-9-8757

REPRODUCED BY

[illegible]

Filial ao SINOREG-RJ e ANOREG-RJ

CNPJ 00.853.547/0001-57

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

MATRÍCULA

FICHA

TABELIÃO: *Leonam Costa de Sousa*

ESCRITURA, PROCURAÇÃO,

Rua 1º de Maio, 95 - Alameda - Volta Redonda - RJ CEP 27.293-290

AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO

Tel. (24) 3347-4773 e 3347-1082 - Fax. (24) 3347-4372

DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEIS, ETC.

6394

02

(tab. 5, nº 2); R\$ 2,90 (tab. 1, nº 9); R\$ 5,81 (tab. 1, nº 4, letra "b") e, R\$ 5,85, R\$ 8,12, R\$ 1,46 e R\$ 1,46 correspondentes respectivamente as Leis 3217/99, 489/81 e 590/82, 4664/05 e 111/06. RECIBO nº 8477 de 28.05.2009

R-8-Mat.6394 - em 21 de outubro de 2010

= PENHORA =

Procedo a este registro atendendo aos termos do Ofício 858/2010/OF expedido pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Pinheiral, extraído dos autos 0000537-03.2004.8.19.0082 2004.082 (2004.082.000576-6) de Execução de Alimentos, em que figura como exequentes, Orion Alves Fong Liang e Lennon Alves Fong Liang e, executado, Leno Fong Liang, para constar que, o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora, para assegurar a quantia devida na execução. Prenotado sob o nº 44.036 no livro 1º "B" de 06.10.10. EMOLUMENTOS: ISENTOS.

AV-9-Mat. 6394 - em 17 de maio de 2017

= LEVANTAMENTO DE PENHORA =

Procedo a esta averbação atendendo aos termos do Ofício nº 842/2017/OF datado de 21.03.2017, extraído dos autos 0000537-03.2004.8.19.0082 (2004.082.000576-6), em que figuram como exequentes: ORION ALVES FONG LIANG, LENNON ALVES FONG LIANG e, executado: LENO FONG LIANG, cujo trâmite se processa pelo expediente da 3ª Vara de Família de Volta Redonda, para constar que, foi determinado o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula e constante do R-8, de forma que, fica cancelado referido registro e considerado doravante como inexistente. Prenotado sob o nº 53.089 no livro 1 "C" de 07.04.2017. EMOLUMENTOS: R\$ 95,10; e, R\$ 19,02, R\$ 14,44, R\$ 4,75, R\$ 4,75 e 3,80 correspondentes respectivamente as Leis 3217/99, 489/81 e 590/82, 4664/05, 111/06, e 6281/12 e R\$ 1,90 (2% atos gratuitos e PMCMV-Port. 17/2013). Recibo nº 19743 de 07.04.2017 e, ainda, emolumentos referente ao registro da penhora, EMOLUMENTOS: Cotados sobre o valor atribuído em R\$ 49.244,47: R\$ 515,22; R\$ 10,06 (tab.1, item 4); R\$ 11,66 (comunicação), e, R\$ 107,38, R\$ 14,44, R\$ 26,84, R\$ 26,84 e 21,47 correspondentes respectivamente as Leis 3217/99, 489/81 e 590/82, 4664/05, 111/06 e 6281/12, e R\$ 10,30 (2% atos gratuitos e PMCMV-Port. 17/2013). Recibo nº 19742 de 07.04.2017. Selo de Fiscalização Eletrônico EBZB 67880 CBH.

AV-10-Mat.6394 - em 17 de maio de 2017

= MUDANÇA DE ESTADO CIVIL =

Procede-se a esta averbação atendendo-se aos termos do requerimento de 04.02.2011 e Certidão firmada pelo Serventuário do Registro Civil da 1ª Circunscrição desta Comarca, extraída da matrícula 093120 01 55 1989 2 00089 033 0022252-71, datada de 07.02.2011, objetivando constar que, o proprietário, LENO FONG LIANG, contraiu matrimônio com MARIZA DIAS FONG LIANG, cujo o casamento teve o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei do Divórcio. Prenotado sob o nº 53.090 no livro 1 "C" de 07.04.2017. EMOLUMENTOS: R\$ 95,10; e, R\$ 19,02, R\$ 14,44, R\$ 4,75, R\$ 4,75 e 3,80 correspondentes respectivamente as Leis 3217/99, 489/81 e 590/82, 4664/05, 111/06, e 6281/12 e R\$ 1,90 (2% atos gratuitos e PMCMV-Port. 17/2013). Recibo nº 19745 de 07.04.2017. Selo de Fiscalização Eletrônico EBZB 67881 UGW.

R-11-Mat.6394 - em 17 de maio de 2017

= VENDA E COMPRA =

Por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 209/210, ato 111, livro 111, aos 30 de junho de 2009, nas Notas do 2º Ofício de Pirai-RJ, LENO FONG LIANG, comerciante, identidade nº 04.793.936-8-IFP de 11.07.78 e CPF/MF nº 613.011.757-49, e sua mulher, MARIZA DIAS FONG LIANG, comerciante, identidade nº 05.740.853-8-DIC/DETRAN/RJ de 26.12.06 e CPF/MF nº 655.039.107-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, nº 85/1005, bairro Jardim Amália II, nesta cidade, venderam a MARIA CRISTINA TINOCO DE ALMEIDA, brasileira, casada com ERCÍLIO REZENDE DE ALMEIDA, pelo

= vide verso continuação do R-11-Mat.6394 =

FICHA

02vº

Filiado ao SINOREG-RJ e ANOREG-RJ

CNPJ 30.653.547/0001-57

TABELÃO: *Leonam Costa de Sousa*
Rua 1º de Maio, 95 - Alameda - Volta Redonda - RJ CEP 27.253-790
Tel (24) 3347-4773 e 3347-1082 - Fax: (24) 3347-4372

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, comerciante, identidade M-7.868.393-SSP/MG de 24.07.92 e CPF/MF nº 067.636.376-83, residente e domiciliada na Rua Aymoré, nº 15, bairro Retiro, nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, pela importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), embora avaliado pelo fisco em R\$ 79.082,06. Condições, constam da aludida escritura. Apresentou e aqui ficaram arquivados os Impostos de Transmissão sobre Bens Imóveis, acompanhados dos DARF's nos valores de R\$ 922,47 e R\$ 659,16, recolhidos pelo contribuinte aos cofres do Banco ITAÚ, agência desta cidade, conforme autenticações mecânicas nºs 0071 e 0072 de 02.02.2011, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura desta Comarca, sob os nºs 45064-2 e 45065-0. Consultas nºs 0181617051230838, 0181617051206654, 0181617051241225 e 0181617051212789 de 12.05.2017 referente ao Provimento 12/2009. Prenotado sob o nº 53.091 no livro 1º de 07.04.2017. **EMOLUMENTOS:** Cotados sobre o valor apurado em R\$ 119.160,22 R\$ 1.458,55; R\$ 10,06 (tab.1, item 4); R\$ 11,66 (comunicação); R\$ 28,68 (distribuição) e, R\$ 296,05, R\$ 14,44, R\$ 74,01, R\$ 74,01 e 59,21 correspondentes respectivamente as Leis 3217/99, 489/81 e 590/82, 4664/05, 111/06 e 6281/12, R\$ 83,04 referente ao Prov. 12/09 e R\$ 29,17 (2% atos gratuitos e PMCMV-Port. 17/2013). Recibo nº 19747 de 07.04.2017. Selo de Fiscalização Eletrônica **EBZB 67862 FDG**.

R-12-Mat.6394 - em 05 de abril de 2024

= PENHORA =

Procedo a este registro atendendo aos termos do Ofício nº 99/2024/OF de 23.02.2024, extraído dos autos nº 0009915-31.2004.8.19.0066 (2004.086.009918-1), de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer, em que figura como exequente, Espólio de João Rodrigues e, executados, MARY CECILIA RODRIGUES SANT'ANNA E OUTROS, acompanhado do respectivo termo de penhora e avaliação, cujo trâmite se processa pelo expediente da 1ª Vara Cível desta Comarca, objetivando penhorar o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 770.000,00, para assegurar a quantia devida na execução, no valor de R\$ 25.885,09 em 14.04.2004 e R\$ 139.649,93 em 13.10.2017, ficando nomeado depositário, Sr. Leno Fong Liang. Prenotado sob o nº 64.077 no livro 1º de 11.03.2024. **EMOLUMENTOS:** ISENTOS. Eu, Mônica Dark dos Anjos Faria, Substituta Legal - Mat. 94/8272, digitei, conferi e subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônica **EESA 26917 EEC**.

"QUEM NAO REGISTRA NAO E DONO" (ART. 530 DO CODIGO CIVIL)

CONFERIDO POR *A*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital